



## Objeto

O presente documento estabelece os termos e condições de subscrição dos serviços avançados de apoio acinGov, regulando o acesso e utilização da plataforma de contratação pública acinGov, disponibilizada pela ACIN – iCloud Solutions, Lda. ao Cliente.

A ACIN – iCloud Solutions, Lda. é titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre a plataforma acinGov.

## Adesão

Ao subscrever qualquer serviço avançado acinGov, o operador económico declara ter tomado conhecimento e aceitar integralmente as condições aqui estabelecidas.

A aceitação eletrónica das presentes condições tem o mesmo valor jurídico que uma assinatura manuscrita.

## Descrição dos serviços avançados acinGov disponibilizados e acesso aos mesmos

Os serviços avançados acinGov constituem serviços avançados complementares de apoio e formação aos operadores económicos, não sendo indispensáveis à tramitação dos procedimentos pré-contratuais públicos.

Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, a prestação destes serviços avançados está sujeita a pagamento.

Serviços avançados disponíveis:

- **Aquisição de créditos** – permite ao operador económico carregar o saldo da sua entidade para utilização de serviços avançados como a validação cronológica.
  - Por cada selo temporal consumido será debitado um crédito. Serão utilizados selos temporais nos termos do artigo 55.º da referida Lei:
    - Propostas, candidaturas ou soluções: 3 selos (2 na transação + 1 no recibo)
    - Documentos adicionais: 1 selo por documento
    - Restantes transações: 2 selos
- **Apoio especializado** – assistência técnica disponível nos dias úteis entre as 09h00 e as 19h00
- **Formação acinGov Premium** – formação online detalhada sobre a utilização da plataforma
- **Adesão Express** – conclusão do processo de adesão à plataforma em até 90 minutos (dias úteis)



- Tem um custo de 360,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor)
- **Pack apoio** – inclui 3 apoios técnicos especializados

Os serviços avançados acinGov não são necessários ao desenvolvimento total e completo dos procedimentos pré-contratuais públicos, pelo que constituem serviços avançados complementares de apoio e formação dos operadores económicos.

A subscrição e acesso aos serviços avançados são realizados através da área de utilizador, na seção “Serviços Avançados”.

### Serviços Avançados de Apoio e Suporte

Aplicam-se, com as devidas adaptações, as disposições constantes nas Condições Gerais de Adesão.

### Direito e Obrigações

Constituem obrigações da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. Informar o Cliente sobre os requisitos técnicos e de compatibilidade necessários à prestação dos serviços avançados subscritos e ao bom funcionamento e utilização da plataforma;
2. Assegurar a confidencialidade da informação associada aos serviços avançados subscritos;
3. Recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço avançado subscrito.

Constituem direitos da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. Recusar a prestação de serviços avançados sem pagamento prévio;
2. Alterar condições de subscrição, com comunicação prévia, através da plataforma.

Constituem obrigações do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Colaborar na prestação de serviços avançados
2. Garantir o cumprimento das condições por todos os utilizadores da entidade;
3. Efetuar o pagamento e enviar o respetivo comprovativo, quando aplicável.

### Responsabilidades

A ACIN-iCloud Solutions, Lda. empregará de todos os modos possíveis garantias da utilização de meios tecnológicos e humanos para que se cumpra e se responda com eficácia a todos os serviços avançados acinGov que venham a ser subscritos.



Constituem responsabilidades da ACIN – iCloud Solutions, Lda. com o CLIENTE:

1. Garantir o acesso aos serviços avançados subscritos na área de utilizador;
2. Prestar os serviços avançados de forma célere e eficiente;
3. Emitir e disponibilizar a fatura correspondente.

Constituem responsabilidades do CLIENTE (incluindo os seus representantes e auxiliares) para com a ACIN – iCloud Solutions, Lda.:

1. Comunicar, no prazo máximo de 24 horas, qualquer acesso indevido à sua sessão;
2. Cumprir todas as obrigações decorrentes do presente contrato;
3. Aceitar todos os meios tecnológicos disponibilizados pela ACIN para a validação das operações.

### Preço e Pagamentos

A ACIN – iCloud Solutions, Lda reserva-se o direito de atualizar anualmente os preços praticados, de acordo com a variação do Índice de Preços no Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e com base em valores não inferiores ao IPC médio registado no ano imediatamente anterior. Todos os pagamentos serão efetuados em Euros (€). O preço acresce de IVA à taxa legal em vigor.

### Direito de Livre Resolução

O consumidor tem direito a resolver o presente contrato dentro do prazo de 14 dias, a contar do dia seguinte à data da celebração do mesmo, sem necessidade de indicar qualquer motivo. Findo esse prazo, o Direito de Livre Resolução expira.

Para efeitos de exercício do Direito de Livre Resolução, o Cliente tem de manifestar a sua pretensão através de uma declaração inequívoca, que poderá ser enviada por correio para a Estrada Regional 104 Nº42-A, 9350-203 Ribeira Brava – Madeira, ou para o correio eletrónico [apoio@acingov.pt](mailto:apoio@acingov.pt).

### Efeitos da livre resolução

Em caso de resolução do presente contrato, serão reembolsados ao Cliente todos os pagamentos efetuados, sem demora injustificada.

O reembolso será efetuado através do mesmo meio de pagamento usado pelo Cliente na transação inicial, salvo acordo expresso em contrário.

Especificidades da execução imediata do contrato e exercício do Direito de Livre Resolução:



Tendo em conta a natureza e especificidades dos serviços a prestar, a execução do contrato poderá, por vezes, iniciar-se de forma imediata após a sua celebração.

O Cliente declara, assim, prestar o seu consentimento expresso para que a execução dos serviços comece antes de decorrido o prazo de 14 dias, reservado ao Direito de Livre Resolução.

O Cliente reconhece ainda que, caso os serviços sejam plenamente executados antes do termo daquele prazo, perde o direito de resolver o contrato.

No entanto, quando o contrato não estiver integralmente executado e caso o Cliente, após ter prestado o referido consentimento, exerça o seu Direito de Livre Resolução, ficará obrigado ao pagamento de um valor proporcional aos serviços prestados até à data da comunicação da resolução.

### **Legislação Aplicável e Foro Competente**

Aplica-se a Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, que regula a utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública.

Ao que não esteja previsto neste documento, aplicam-se, com as devidas adaptações, as Condições Gerais de Adesão.

As presentes condições podem ser atualizadas pela ACIN – iCloud Solutions, Lda., sendo as alterações comunicadas na área de utilizador da plataforma com, pelo menos, 10 dias de antecedência.